Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara municipal de Elisiário/ São Paulo

APROVADO POR UNANIMIDADE
08/08/17.

REQUERIMENTO 93 /2017

Requeiro a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental. Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de apresentar PROJETO DE LEI no sentido de autorizar aprovação de projetos de desdobro de lotes e terrenos urbanos com ou sem edificação menor de 200m², respeitando a lei federal 6.766/79, em nosso município por tempo determinado.

JUSTIFICATIVA

Tal medida irá oferecer a oportunidade aos proprietários de lotes/terrenos regularizar os mesmos perante esta municipalidade e outros órgãos assim podendo construir sua casa própria.

SALA DAS SESSÕES "Ver. Pedro Bonezzi Fernandes (Neno)"
08 de Agosto de 2017

Jorge Luiz de Souza
Vereador - PSD

PROTOCOLO
N.º 192 Dia 08/08/17
Câmara Municipal de Elisiário